



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 777

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concede adiantamento a Lucas Rafael Fernandes no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 104/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Lucas Rafael Fernandes, inscrito no CPF: ***.***.452-**, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001 no valor para cobrir despesas com serviço de guincho no transporte do veículo Volkswagen Voyage 1.6, Placa NDO-9F57, pertence a Câmara Municipal no percurso de aproximadamente 25 quilômetros, nos termos dos incisos I, II, e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA
Presidente